



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ

Parecer

Projeto de Lei nº042/2020

Mensagem 034/2020

Comissão: Finanças e Orçamento

Presidente: Cleber de Souza Ferreira

Vice: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Membro: Wania dos Santos da Silva Cardoso

Origem: Poder Executivo

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
DATA 26/03/2020
PRESIDENTE

Ementa: “Dispõe sobre o aumento do quantitativo de vagas no quadro de lotação de pessoal permanente”

Comissão de Finanças e Orçamento.

O Presidente da Comissão avocou a Relatoria à sua própria consideração, escudando-se no que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal (§2º, do art.46).

I – Da exposição da matéria em exame:

Trata a presente matéria sobre o aumento do quantitativo de vagas no quadro de lotação de pessoal permanente.

II – Da conclusão do Relator:

Da leitura da matéria não há qualquer impedimento relativo à finança e orçamento que possa impedir a tramitação. Encontra-se acostado ao projeto de lei a declaração de despesa do Ordenador de Despesa, bem como o impacto orçamentário-financeiro. O projeto cria duas vagas (ASC Praça da Ponte II).

Sendo assim, este Relator conclui que, no seu aspecto orçamentário o projeto não merece reparo, estando **apto à tramitação**, já que atende as disposições legais atinentes à matéria.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- No âmbito da competência, não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de lei.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ

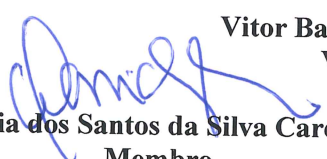
-
- No mérito, a comissão o considera **correto à tramitação**, para, em seguida, ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação em plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 26 de março de 2020.


Cleber de Souza Ferreira
Presidente/Relator


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente


Wania dos Santos da Silva Cardoso
Membro